

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4166
29 de dezembro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4166 de 29 /12 /2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: NILVAN AGROJARDIM LTDA
Processo: 11993/2023 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de grama para atender as necessidades da Unidade Escolar.
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2023, celebrado com a empresa **TECHCIDADE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, tendo como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM CONTABILIDADE NA ÁREA FAZENDÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E TRIBUTÁRIA**, aditivando o valor do Contrato em R\$15.000,00(quinze mil reais) referente à 25% do valor inicial do Contrato, passando o valor total do Contrato para R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º termo aditivo ao contrato 196/2021, celebrado com **P.S SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LAUDOS DE RAIOS X COM COMODATO DE CR DE DIGITAÇÃO E COMODATO DE PLATAFORMA ONLINE DE FORNECIMENTO DE LAUDOS**, em atendimento aos pacientes **do SUS**, prorrogando prazo em 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº 001/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 8º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso Remunerado nº 001/2018, celebrado com a **JAQUELINE APARECIDA CARIUS**, tendo como objeto a ocupação do **IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM, CENTRO – PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo em 47(quarenta e sete) dias, a partir do dia 14/12/2023.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

16º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 183/2022

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 183/2022 para reajuste de preço do combustível Oleo Diesel S10, com início em 27 de dezembro de 2023, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,69(seis reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 6,48(seis reais e quarenta e oito centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8672/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

17º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 183/2022

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 183/2022 para reajuste de preço do combustível Oleo Diesel S500, com início em 27 de dezembro de 2023, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,70(seis reais e setenta centavos), para R\$6,55(seis reais e cinquenta e cinco centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8672/2022, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8775/2023, conforme parecer da Contabilidade.

Em, 29/12/2023.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 021/2023

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A 3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – CASARIO, localizado na Rua João Paim – Centro- PATY DO ALFERES - RJ.

Data e Local: 05 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:

www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas. Pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

CONTRATO Nº 313/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 313/2023**, celebrado com **KELLVIN HONORATO MENDONÇA**, tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO "NILSON CACHORRÃO" PARA EVENTO REVEILLON NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, conforme solicitação da secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 2.990,00(dois mil, novecentos e noventa reais) tendo prazo de vigência no dia 31 de dezembro de 2023.

Paty do Alferes, 28 de DEZEMBRO de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8328 de 29 de Dezembro de 2023.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo aos servidores que ingressaram no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório dos servidores constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade dos mesmos perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) – Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes



ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
1840/01	ADÃO JOSÉ BRUM FILHO	18/12/2020	SME	MOTORISTA	19/12/2023
1843/01	ADRIANA LUCIANO JOSUA FERREIRA MIRANDA	22/12/2020	SMAS	EDUCADOR SOCIAL	23/12/2023
1836/01	CRISTIANE MOURA DE CASTILHO	18/12/2020	SMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/12/2023
1827/01	DANIELLE ANDREIOLLO BASTOS	01/12/2020	SME	PROFESSOR A	02/12/2023
1842/01	FLAVIA VIEIRA MONSORES	18/12/2020	SME	PROFESSOR A	19/12/2023
1824/01	GEISY GUIMARÃES DOS S. GOMES	01/12/2020	SME	BERÇARISTA	02/12/2023
1839/01	GISELE DA CONCEIÇÃO SILVA	18/12/2020	SME	MERENDEIRA	19/12/2023
1835/01	JOENE SANTOS DE SOUZA	17/12/2020	SME	PROFESSOR B	18/12/2023
1829/01	JOSE LEANDRO LEAL MAIA	17/12/2020	SME	MOTORISTA	18/12/2023
1831/01	JOSE RAMOS DA SILVA	17/12/2020	SME	PROFESSOR B	18/12/2023
1837/01	JULIANA TEIXEIRA CRUZ RIBEIRO	18/12/2020	SMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/12/2023
184601	LUCIANA CESAR DUARTE	21/12/2020	SMS	FARMACEUTICO	22/12/2023
1832/01	MAGDA GOMES DA SILVA	17/12/2020	SME	PROFESSOR B	18/12/2023
1828/01	MARCOS PAULO LOPES FARIA	17/12/2020	SMEL	FACILITADOR DE OF. DE RECREAÇÃO	18/12/2023
1823/01	MARTA DA SILVA RASINHAS	04/08/2020	SMAS	ASSISTENTE SOCIAL	05/08/2023
1834/01	PABLO MIRANDA SOARES	17/12/2020	SME	PROFESSOR B	18/12/2023
1826/01	PATRICIA AZEVEDO DA SILVA	01/12/2020	SME	PROFESSOR A	02/12/2023
1841/01	RENATA PERUCE SIMÕES	18/12/2020	SME	PROFESSOR A	19/12/2023
1833/01	RICARDO JORGE BORGES GUIMARÃES	17/12/2020	SME	PROFESSOR B	18/12/2023
184501	THAIS DE SOUZA SANTOS	20/12/2020	SMS	FARMACEUTICO	21/12/2023
1825/01	VANIA PORTES PEREIRA	01/12/2020	SME	PROFESSOR A	02/12/2023

DECRETO N° 8.329 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2022 conforme descritos abaixo:

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
2574/2022	1.932,08	Conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública

SECRETARIA DE CULTURA

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
1503/2022	38,00	Conforme solicitação da Secretaria de Cultura

FUNDO DE MEIO AMBIENTE

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
29/2022	114.650,40	Conforme solicitação do Fundo de Meio Ambiente

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Em, 29 de dezembro de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

Decreto nº 8306 de 26 de Dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.070,35 (UM MIL, SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.121 9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.4.9.0.52	1500	3997	R\$ 1.070,35
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.070,35

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº94.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.221 3	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	1500	4024	R\$ 400,00
2 – CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.208 8	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	1500	4005	R\$ 670,35
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.070,35

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 8.330 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do s anos de 2021 e 2022 conforme descritos abaixo:

SECRETARIA DE OBRAS

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
1574/2021	1.002,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2034/2021	5.170,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2036/2021	616,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2037/2021	861,19	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2043/2021	1.554,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2044/2021	9.909,64	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2045/2021	8.931,70	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2069/2021	3.919,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2253/2021	3.638,56	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
2443/2021	360,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
438/2022	65,40	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
960/2022	2.640,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
961/2022	1.036,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
962/2022	53,06	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
1588/2022	2.000,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
1695/2022	3.200,00	Conforme solicitação da Secretaria de Obras
1937/2022	62,75	Conforme solicitação da Secretaria de Obras

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Em, 29 de dezembro de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

Decreto nº 8331 de 29 de Dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
42 – FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA	1 - FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA	8.241.25.2277	ATENDIMENTO AO IDOSO	3.3.9.0.39	1899	5500	R\$ 300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 300,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.31.1251	AUXÍLIO EMERGENCIAL À CULTURA	3.3.9.2.41	1899	5216	R\$ 300,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 300,00

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8332 de 29 de Dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	5307	R\$ 370,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 370,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	R\$ 370,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 370,00

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8333 de 29 de Dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º– Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.39	1753	5501	R\$ 100,00
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.39	1755	5502	R\$ 300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 400,00

Art. 2º– O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.93	1753	5222	R\$ 100,00
48 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	1 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	23.691.37.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.61	1755	5489	R\$ 300,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 400,00

Art. 3º– Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Dezembro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 973/2023 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no s arts. 152, inciso IX, e 179, da Lei Municipal nº 1.519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 11799/2023, de 20/12/2023;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER 01 (UM)** período de **LICENÇA PRÊMIO**, totalizando 60 (sessenta) dias , à servidora **ANA CRISTINA ANDRADE CARRILHO**, matrícula 1448/01, ocupante do cargo de **MERENDEIRA A** , pertencente a o quadro de provimento efetivo, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Parágrafo único - O período aquisitivo de que trata o *caput* deste artigo é computado de **AGOSTO/2016 a AGOSTO/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de **01/03/2024 até 29/04/2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 978/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 11493/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, n o Contrato nº 313/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “NILSON CACHORRÃO” PARA REVEILLON NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 980/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 11492/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 315/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “GRUPO EFICÁCIA” PARA EVENTO REVEILLON NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 979/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 11675/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **GRACE NUNES DA SILVA REIS**, matrícula nº 1971/01, CPF XXX.476.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 314/2023, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS PARA EVENTO “REVEILLON”.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 981/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 11491/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, n o Contrato nº 316/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “PURO RITMO SAMBA SHOW” PARA EVENTO REVEILLON NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Dezembro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 164/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DA FAZENDA MONTE ALEGRE – PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 12 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

SRP PREGÃO 153/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO, PROCESSAMENTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMBINADO ÀS CÂMERAS EM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO 100% EM NUVEM, COM ACESSO VIA WEB E VIA APLICATIVOS PARA SISTEMAS IOS E ANDROID, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 18 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 163/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS TAIS COMO PALANQUE, PALCO, TORRE FLY PA, HOUSE MIX, ESTRUTURA PARA BACK, PISO TABLADO, BASE PARA BOX, TABLADO PANTOGRÁFICO, GRADIL, CAMARIM, STANDS, POSTO MÉDICO, BALCÃO, PRATELEIRA, TENDA, FECHAMENTO EM LONA, GERADOR, JOGO DE MESA, CADEIRA, TV DE LED, CONTEINER (BANHEIRO), FECHAMENTO METÁLICO, TRELIÇA E BANHEIRO QUÍMICO.

Data e Local: 15 de janeiro de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2097 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 29 de dezembro de 2023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

